



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 63/2024 – DL

Canoinhas, 03 de junho de 2024.

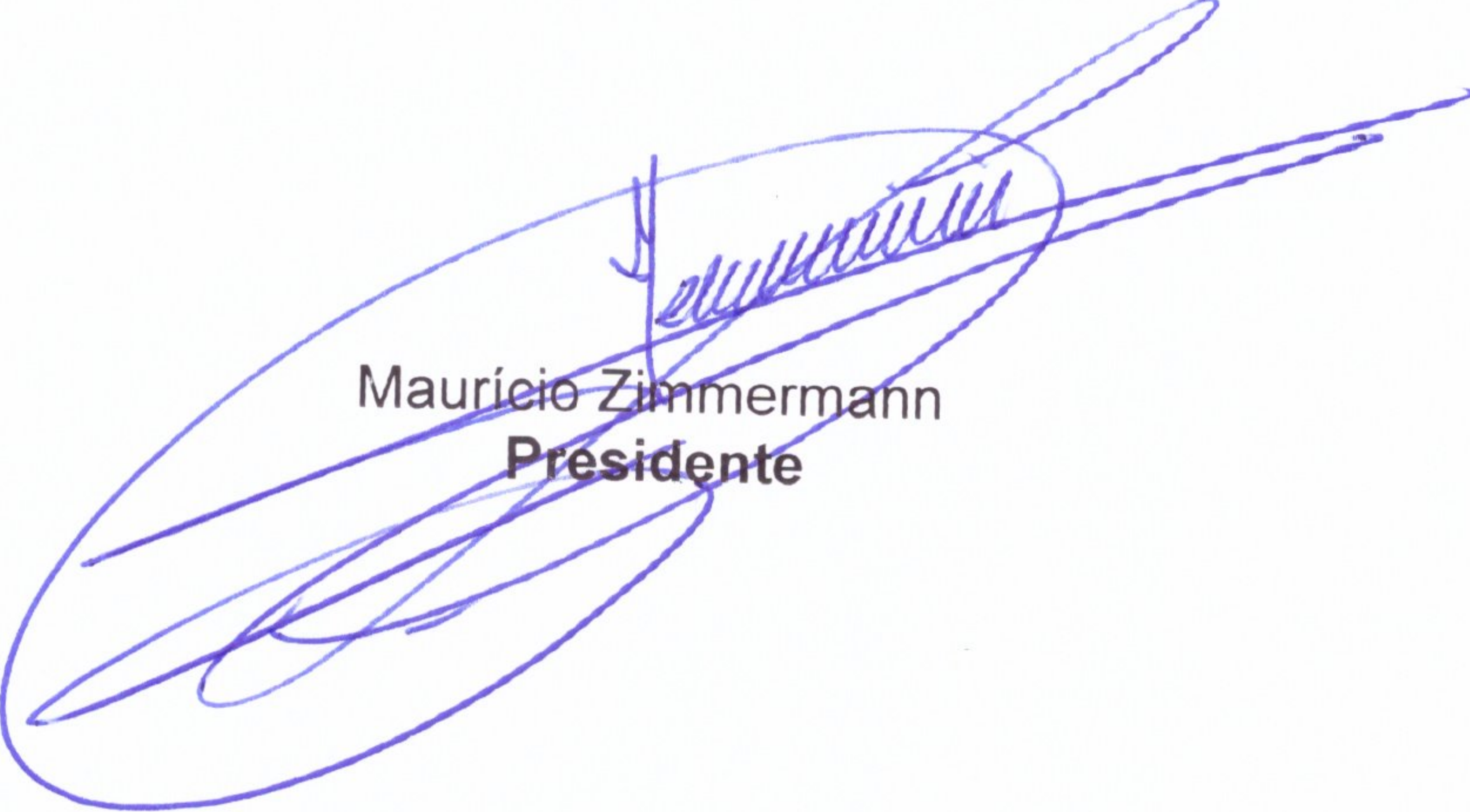
A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do **PROJETO DE LEI Nº 48/2024 QUE: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERAVIT FINANCEIRO”**.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Maurício Zimmermann
Presidente